RESOLUÇÃO Nº 30, de 07 de julho de 2021, do

Conselho.Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE DA APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE AMFRI PARA ANO O DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião extraordinária realizada em 01 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar que seja consignado no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Penha para o exercício de 2022 o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para formalização de contrato de Programa e Rateio entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI e o Município de Penha, para prestação de serviços pelo Consórcio ao Município;

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 07 de julho de 2021.

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde